CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MAJOR GERCINO

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas
Dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos
Da Pessoa Idosa referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MAJOR GERCINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a análise da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.377, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada comprova a correta aplicação dos recursos, em conformidade com o plano de trabalho e a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao exercício de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Major Gercino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino, 24 de abril de 2026

Eliane Fermino Batista
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO